



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE CURRICULAR
Nº 002/2021/SMS
EDITAL DE ANÁLISE CURRICULAR

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE CURRICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE, TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, ENFERMEIRO(A) E MÉDICO(A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, torna pública a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o preenchimento de vagas, bem como, cadastro de reserva, mediante contratação por tempo determinado dos cargos públicos de Agente Comunitário(a) de Saúde, Técnico(a) em Enfermagem, Enfermeiro(a) e Médico(a), para prestar serviços juntos aos equipamentos públicos municipais de saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, em obediência aos Art. 37, inciso IX e 198, §4º da Constituição Federal, e em consonância com a Lei Municipal nº 471/2021.

O Processo Seletivo Simplificado, parte integrante deste edital, será realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Análise Curricular, nomeada pela portaria nº 1509001/2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O PROCESSO SELETIVO DE ANALISE CURRICULAR será coordenado pela Comissão Organizadora nomeada pela portaria nº 1509001/2021, de 15 de setembro de 2021.

1.2 O presente Edital de Processo Seletivo de Análise Curricular contém normas e procedimentos para a seleção em caráter de urgência para suprir a contratação temporária de Profissionais da Saúde para atender, em especial, as demandas advindas da pandemia instaurada pelo COVID-19, nas unidades municipais de saúde, conforme demanda e designação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade temporal e extraordinária para o enfrentamento da COVID 19, preenchendo as vagas dos profissionais de saúde essenciais e básicos para a linha de cuidado desta doença avassaladora conforme Anexo I deste Edital.

1.3 A seleção deve atender as demandas de trabalho conforme atribuições contidas no Anexo II deste Edital dos cargos abaixo relacionados:

- a) Agente Comunitário(a) de Saúde;
- b) Técnico(a) em Enfermagem;
- c) Enfermeiro(a);
- d) Médico(a);

1.4 A participação dos candidatos no Processo Seletivo De Análise Curricular não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas à expectativa de contratação, ficando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

reservado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o direito de proceder às contratações em número que atenda a urgência e as necessidades do serviço público, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação do total de pontos dentro do prazo de validade deste Edital.

1.5 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao Processo Seletivo de Análise Curricular, dar-se-ão por editais e comunicados, que serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Ceará – APRECE, afixados no mural da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e no sítio eletrônico oficial do Município de Abaiara/CE: www.abaiara.ce.gov.br;

1.6 Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos prazos, locais e horários para realização de todos os atos do presente Processo Seletivo de Análise Curricular, inclusive as suas possíveis alterações.

1.7 O Cronograma de datas e atividades Processo Seletivo de Análise Curricular constante neste Edital, conforme Anexo IV poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade e casos fortuitos.

1.8 Os cargos, nível de escolaridade, requisitos básicos, números de vagas, valor da remuneração, carga horária e características do trabalho estão no Anexo I.

2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições implicam conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições para seleção de contrato temporário em regime de urgência, para os cargos estabelecidos neste Edital, de Processo Seletivo de Análise Curricular serão gratuitas e realizadas conforme descrito abaixo:

I As inscrições serão realizadas por meio de correspondência eletrônica destinada ao e-mail da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE conforme endereço que segue: sec.saude@abaiara.ce.gov.br no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano;

II O candidato deverá realizar sua inscrição com o envio dos documentos, conforme requisitos para o cargo (ANEXO I), devidamente acompanhados da Ficha de Inscrição constante no ANEXO III corretamente preenchida;

III Todos os documentos elencados no inciso anterior deverão ser apresentados em via original quando da possível contratação;

IV Uma vez efetuada a inscrição, não serão permitidas alterações na Ficha de Inscrição da Análise Curricular;

2.3 Os dados constantes nas inscrições serão de responsabilidade exclusiva do candidato, que não poderá alegar erros ou falhas de sua parte, ficando submetido às sanções cíveis e penais, conforme disposto em lei.

2.4 Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato seja compatível com o cargo.

2.5 A qualquer tempo poderão ser anulados os atos de inscrição, contagem de pontos ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto às informações apresentadas.

2.6 Será publicada a Relação Geral de inscrições no dia 27/09/2021, no mural da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e no sítio eletrônico oficial do Município de Abaiara/CE: www.abaiara.ce.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Conforme alíneas:

- a) Idade mínima de 18 anos.
- b) Escolaridade mínima exigida compatível com cargo;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- e) Atender às condições prescritas para a função;
- f) Disponibilidade de tempo para exercer suas atividades conforme carga horária descrita no Anexo I.

3.2 Para o exercício do cargo, o candidato deverá ter diploma do nível optado na área de atuação, e inscrição no respectivo conselho de classe, quando houver.

4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS

4.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos

- a) cópia do RG (não sendo aceitos cartões de protocolo);
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone);
- d) cópia do certificado de escolaridade ou diploma de graduação e registro no conselho de classe quando o cargo exigir;
- e) cópias de certificados de tempo de serviços;
- f) cópias de certificados de cursos e pós-graduações;
- g) cópia da carteira de trabalho;

5 DA ANÁLISE CURRICULAR POR CONTAGEM DE PONTOS

5.1 Para seleção dos candidatos a contratos temporários será utilizada a análise de currículo por contagem de pontos, observando as pontuações com base nos requisitos de titulação, certificados, formação e experiência profissional

5.2 No que se refere à titulação, deve se considerar (1) uma titulação concluída, não sendo permitido selecionar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

5.3 Para o item Cursos de Formação realizada na área de Saúde que contempla conhecimentos da área, com limite (1,0 a 6,0 pontos).

5.4 A cada certificado serão atribuídos:

- a) Certificado de graduação:

Nível	Certificado	Quantidades certificados	Pontos	Pontuação máxima
Médio	Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular	1 (um) certificado	2,00 (dois) pontos	2,00 (dois) pontos
Técnico	Certificado de Conclusão do Curso	1 (um)	2,00 (dois)	2,00 (dois)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Conforme alíneas:

- a) Idade mínima de 18 anos.
- b) Escolaridade mínima exigida compatível com cargo;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- e) Atender às condições prescritas para a função;
- f) Disponibilidade de tempo para exercer suas atividades conforme carga horária descrita no Anexo I.

3.2 Para o exercício do cargo, o candidato deverá ter diploma do nível optado na área de atuação, e inscrição no respectivo conselho de classe, quando houver.

4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS

4.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos

- a) cópia do RG (não sendo aceitos cartões de protocolo);
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone);
- d) cópia do certificado de escolaridade ou diploma de graduação e registro no conselho de classe quando o cargo exigir;
- e) cópias de certificados de tempo de serviços;
- f) cópias de certificados de cursos e pós-graduações;
- g) cópia da carteira de trabalho;

5 DA ANÁLISE CURRICULAR POR CONTAGEM DE PONTOS

5.1 Para seleção dos candidatos a contratos temporários será utilizada a análise de currículo por contagem de pontos, observando as pontuações com base nos requisitos de titulação, certificados, formação e experiência profissional

5.2 No que se refere à titulação, deve se considerar (1) uma titulação concluída, não sendo permitido selecionar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

5.3 Para o item Cursos de Formação realizada na área de Saúde que contempla conhecimentos da área, com limite (1,0 a 6,0 pontos).

5.4 A cada certificado serão atribuídos:

- a) Certificado de graduação:

Nível	Certificado	Quantidades certificados	Pontos	Pontuação máxima
Médio	Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular	1 (um) certificado	2,00 (dois) pontos	2,00 (dois) pontos
Técnico	Certificado de Conclusão do Curso	1 (um)	2,00 (dois)	2,00 (dois)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

	Técnico em Enfermagem	certificado	pontos	pontos
Superior	Certificado de Conclusão do Curso de Enfermagem	1 (um) certificado	2,00 (dois) pontos	2,00 (dois) pontos
Superior	Certificado de Conclusão do Curso de Medicina	1(um) certificado	2,00 (dois) pontos	2,00 (dois) pontos

b) DO TEMPO DE SERVIÇO na área de opção de inscrição - mediante documento comprobatório - considerar o período dos últimos 10 anos (2010 a 2021).

Certificado	Tempo de serviço	Pontos	Pontuação máxima
Declaração do Órgão	para cada um ano (12 meses) de serviço prestado na Rede Pública (municipal, estadual, federal)	2,0 (dois) pontos por ano	20 (vinte) pontos
Carteira de Trabalho ou Contrato	para cada um ano (12 meses) de serviço prestado na Rede privada	1,0 (um) ponto por ano	10 (dez) pontos
Máximo de pontos			30 (trinta) pontos

c) Cursos: sendo considerados apenas 03 (três) certificados: 1,0(um), ponto para cada 40 horas exatas.

Certificado	Carga horária	Pontos	Pontuação máxima
Certificados de Cursos	Cursos realizados na área da saúde que contemplem conhecimentos na área de atuação, com limite de: 1,0 (um), ponto para cada 40 horas exatas por certificado. E 6,0 (seis) pontos no máximo, com carga horária de 240 horas ou mais.	Mínimo 1,0 (um) ponto. Máximo de 6,0 (seis) pontos	18 (dezoito) pontos

• Os pontos são considerados por certificado individuais, e não em soma total;

d) Para nível superior: Pós graduação: Podendo ser anexado apenas 1 certificado em nível de Pós-Graduação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

Certificado	Carga horária	Pontos	Pontuação máxima
Certificados de Pós-Graduação	Cursos realizados na área da saúde que contemplem conhecimentos na área da saúde,	-Especialização 10,00 pontos -Mestrado 20,00 pontos -Doutorado 30,00 pontos -Pós-Doutorado 40,00 pontos	40 (quarenta) pontos

• Os pontos são considerados por certificado individuais, e não em soma total

pontuação máxima a ser atribuída nível superior.	92 pontos
pontuação máxima a ser atribuída nível técnico e médio.	50 pontos

5.4 Os critérios a serem analisados no currículo e pontuação atribuída estão dispostos na Ficha de Inscrição conforme Anexo III, do edital.

5.5 Na hipótese de igualdade da pontuação final terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- Maior titulação;
- Maior tempo de serviço;
- Maior idade;

5.6 A pontuação para critério de avaliação será apenas contabilizado tempo de serviço e certificados dentro da área que o candidato está se inscrevendo

- Agente Comunitário(a) de Saúde;
- Técnico(a) em Enfermagem;
- Enfermeiro(a);
- Médico(a);

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado classificatório das inscrições dar-se-á por edital e comunicados, que serão disponibilizados no mural da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e no sítio eletrônico oficial do Município de Abaiara/CE: www.abaiara.ce.gov.br;

6.2 A lista de classificados será divulgada no dia 01 de outubro de 2021, a partir das 13 horas, conforme endereços constantes no item 6.1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

7 DO PRAZO DE VALIDADE

7.1 Processo Seletivo de Análise Curricular de que trata este Edital terá validade pelo período máximo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

8 DA CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados, classificados quando convocados terão atribuição de cargo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação para cargo.

8.2 Os Candidatos à contratação temporária que não assumirem a vaga disponível no momento da convocação dentro do prazo não poderão mais ser convocados por este PSAC, sendo excluído da lista.

8.3 As vagas existentes serão de acordo com as disponíveis no Anexo I deste Edital para atender as necessidades da demanda.

9 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

9.1 O candidato quando convocado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos abaixo relacionados, acompanhados do original, para posse imediata.

- a) cópia do RG (não sendo aceitos cartões de protocolo);
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone);
- d) cópia do Título de eleitor e declaração que está em dia com a justiça eleitoral - Cartório Eleitoral;
- e) cópia do documento serviço militar para sexo masculino;
- f) cópia da Certidão Casamento, caso seja casado(a);
- g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, caso os tenha;
- h) cópia do cartão de vacinação dos filhos até 05 anos de idade, caso os tenha;
- i) Nível Médio: cópia do Certificado do Ensino Médio; Nível Técnico: cópia do Certificado de Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e uma cópia do Certificado do Ensino Médio; Nível superior Diploma de Graduação + carteira de registro no conselho profissional;
- j) cópia da carteira de trabalho e original;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- l) Declaração de não ter sofrido penalidades serviço público;

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo De Análise Curricular.

10.2 A Prefeitura Municipal, através da Comissão do Processo Seletivo de Análise Curricular, divulgará, sempre que necessários, editais complementares e/ou avisos oficiais, no mural da Prefeitura e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e no sítio eletrônico oficial do Município de Abaiara/CE: www.abaiara.ce.gov.br, referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais publicações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

10.3 Será expressamente vedada a posterior substituição, inclusão ou complementação de qualquer documento exigido na inscrição.

10.4 A inscrição para todo e qualquer efeito de direito expressa o conhecimento e a total aceitação, por parte do Candidato, de todas as condições estabelecidas neste edital e editais complementares.

10.5 A declaração e documentos falsos ou inexatos de dados constantes da ficha de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato do preenchimento da ficha de inscrição.

10.7 O resultado do Processo Seletivo de Análise Curricular será divulgado através de edital por ordem decrescente, conforme pontuação obtida e conterà o nome do candidato, cargo e o total de pontos.

10.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Abaiara/CE, 15 de setembro de 2021.


Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal

Elenita Rayane Gonçalves Tavares
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

ANEXO I- QUADRO DE VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAIARA/CE

Cargo	Requisito / Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Cadastro de Reserva	Remuneração
AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE	Ensino Médio Completo / Residente na Área da Estratégia Saúde da Família Valdemiro Cruz Sampaio – EFS IV	40 horas semanais	01	01	R\$ 1.150,00
ENFERMEIRO(A) PARA PSF	Curso de Graduação em Enfermagem com Registro Ativo no Conselho da Classe	40 horas semanais	01	01	R\$ 3.000,00
MÉDICO(A) PARA PSF	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Ativo no Conselho da Classe	40 horas semanais	03	01	R\$ 7.500,00
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	Curso Técnico em Enfermagem com Registro Ativo no Conselho da Classe	12 horas por plantão	05	10	R\$ 80,00
ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA	Curso de Graduação em Enfermagem com Registro Ativo no Conselho da Classe	12 horas por plantão	05	03	R\$ 200,00
MÉDICO(A) PLANTONISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro Ativo no Conselho da Classe	12 horas por plantão	05	03	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16



ANEXO II - ATRIBUIÇÕES

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: conclusão do nível médio de ensino regular e residir na Área da Estratégia de Saúde da Família Valdemiro Cruz Sampaio – ESF IV.

ATRIBUIÇÕES: desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com as famílias em base geográfica definida, a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da COVID-19, malária e da dengue.

ENFERMEIRO(A) PSF

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: formação em curso de nível superior de enfermagem, com registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: participar do planejamento, organização, execução e avaliação dos programas e ações inerentes a estratégia de saúde da família na sua unidade e região; acompanhar as famílias inscritas na sua unidade; coordenar e acompanhar as atividades de enfermagem na sua área; executar atividades de assistência de enfermagem, tais como, atendimentos ambulatoriais, feitura de curativos, nebulizações, vacinações, dispensa de medicamentos já prescritos, exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

laboratoriais e outros tratamentos que se fizerem necessários, no limite da competência do cargo; dominar as técnicas de enfermagem; realizar gerenciamento de corpo técnico; exercer outras funções pertinentes a formação e seguindo normas e rotinas locais.

MÉDICO(A) PSF

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: formação em curso de nível superior de medicina, com registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: avaliação, tratamento e condutas frente as diversas clínicas junto à comunidade; realizar visitas domiciliares para assistência, atuando no campo preventivo e assistencial junto aos demais membros da estratégia de saúde da família; participar das reuniões e treinamentos inerentes ao programa; alimentar o sistema de informações da atenção básica; exercer outras funções pertinentes a formação e seguindo normas e rotinas locais.

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: formação em curso técnico em enfermagem, com registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros; executar controles relacionados à patologia de cada paciente; coletar material para exames laboratoriais; auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos; operar aparelhos de eletrodiagnóstico; cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária; fazer preparo pré e pós operatório e pré e pós parto; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico, e instrumentalizando nas cirurgias quando necessário; realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos; manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

Enfermeiro eventuais problemas; auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem; colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade; verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável; auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio; conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias; orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico; zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia, propondo a aquisição de novos, para reposição daqueles que estão sem condições de uso; preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos; auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: formação em curso de nível superior de enfermagem, com registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: organizar prontuários com registros das observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente; participar da prevenção, do controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; atuar quando da ocorrência do óbito, executando e orientando os procedimentos necessários, bem como prestando apoio aos familiares; verificar o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, solicitando reparos e/ ou substituições; participar das medidas de biossegurança, realizando treinamentos em procedimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

que venham assegurar e minimizar os acidentes de trabalho; assegurar condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização e manuseio de materiais no âmbito hospitalar e no ambulatório; apoiar as atividades de pesquisa e extensão; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor; prestar assistência segura, humanizada e individualizada aos pacientes críticos; realizar demais atividades inerentes ao cargo e a especialidade de terapia intensiva.

MÉDICO(A) PLANTONISTA

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: formação em curso de nível superior de medicina, com registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: é responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

até a sua recepção por outro médico; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS; dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; obedecer ao Código de Ética Médica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO -2021

1. DADOS PESSOAIS:			
NOME: _____			
DATA NASC: ____/____/____			
END. _____			Nº _____
COMPLEMENTO: _____		BAIRRO: _____	
CIDADE _____		CEP: _____	
TELEF: RES: _____		CEL.: _____	
E-MAIL: _____			
RG: _____		EXP: _____	UF: _____ DATA EXP.: ____/____/____
CPF: _____			
DOCUMENTO MILITAR _____			
POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?			
A. () SIM B. () NÃO			
TIPO: () PÚBLICO () PRIVADO - JORNADA DE TRABALHO: _____ HORAS / SEMANAIS			
2. OPÇÃO DE INSCRIÇÃO:			
a. () AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE		d. () TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	
b. () ENFERMEIRO(A) PSF		e. () ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA	
c. () MÉDICO(A) PSF		f. () MÉDICO(A) PLANTONISTA	
3. DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO:			
3.1 - DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (permitir somente o registro de um item e pontuá-lo) - mediante documento comprobatório.			
CRITÉRIOS	CERTIFICADOS	PONTOS	PARAUSO DA COMISSÃO
a. Para nível:	Diploma/Certificado	(2,0) dois pontos nível médio (2,0) dois pontos nível técnico (2,0) dois pontos nível superior	
Total			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

4. DO TEMPO DE SERVIÇO – na área de atuação mediante documento comprobatório- **Considerando período dos últimos 10 anos (2010 a 2021)**

CRITÉRIOS	PONTOS	PARA USO DA COMISSÃO
a. Para cada ano de serviço prestado na Rede Pública (municipal, estadual, federal) declaração do órgão	Total de anos:	
2,0 (dois) pontos por ano	Total de pontos:	
b. Para cada ano de serviço prestado na Rede privada (carteira de trabalho)	Total de anos:	
1,0 (um) ponto por ano	Total de pontos:	
Total		

5. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR - mediante documento comprobatório - **Considerar apenas 3 certificados**

CRITÉRIOS	PONTOS	PARA USO DA COMISSÃO
a. Cursos realizados que contemplem conhecimentos na área da saúde, com limite de: 1,0(um)ponto para 40 horas e 6,0 (seis) pontos no máximo, com carga horária de 240 horas ou mais.	Total de certificados: Total de pontos:	

6. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIOR – POS GRADUAÇÃO –mediante documento comprobatório, **Considerar apenas 1 certificado** em nível de Pós graduação. Podendo ser anexado

CRITÉRIOS NIVEL	PONTOS	PARA USO DA COMISSÃO
a. Especialização 10,00 pontos	Certificado: Total de pontos:	
b. Mestrado 20,00 pontos		
c. Doutorado 30,00 pontos		
d. Pós doutorado 40,00 pontos		
Total		

7. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

8. EM CASO DE EMPATE

a	Maior Titulação (item 3.1)	
b	Maior tempo de serviço (item 4.)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

c	Maior idade	
9. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS P/DESEMPATE:		

Abaiara/CE, _____ de setembro de 2021.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Comissão Avaliadora

Avaliador

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 07.411.531/0001-16

ANEXO IV
DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo de Análise Curricular obedeceu ao cronograma a seguir:

DATA	Especificação
16 de setembro 2021	data da publicação do Edital
16 de setembro a 19 de setembro 2021	período de ciência da publicação do Edital
20, 21 e 22 de setembro 2021	período de inscrições e entrega dos documentos para análise curricular
01 de outubro 2021	publicação do resultado